



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

Lei Complementar nº 269
de 11 de fevereiro de 2019.

Autoriza o recebimento como doação pura e simples da empresa MORRO AZUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, da faixa de terras declarada de Utilidade Pública pelo Decreto nº 5.775 de 29/08/2018, destinada ao Alargamento da Avenida Marginal VAL24G-3, acesso da COR 470 à Fazenda Santa Tereza – Área Desmembrada da Gleba de Terras denominada Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza – Rodovia Anhanguera (SP 330), no município de Cordeirópolis SP, conforme específica e dá providências correlatas.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **faz saber** que a **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º – Fica o Município de Cordeirópolis, nos termos do Decreto Municipal nº 5.775 de 29 de agosto de 2.018, autorizado a receber em doação pura e simples área de terra destinada ao Alargamento da Avenida Marginal VAL24G-3, acesso da COR 470 à Fazenda Santa Tereza – Área Desmembrada da Gleba de Terras denominada Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza – Rodovia Anhanguera (SP330), no município de Cordeirópolis SP, com área de 9.928,80m² da matrícula nº 4.268 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Cordeirópolis-SP, cadastrada no INCRA sob nº 624.063.000.817-7, em nome de MORRO AZUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ nº. 62.368.303/0001-19, para alargamento de via pública, nos termos do artigo 40 do Plano Diretor – Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2.011, contendo a seguinte descrição:

§ 1º – MATRÍCULA N.º 4.268 – OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DE CORDEIRÓPOLIS-SP – INCRA N.º 624.063.000.817-7

SITUAÇÃO ATUAL DO IMÓVEL: Imóvel denominado como **Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza**, com acesso pela Avenida Marginal VAL24G-3 (Matrícula nº 2.380 do CRI de Cordeirópolis/SP), e pela Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como “Fazenda Terras de Santa Tereza”, matrícula nº 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR nº 950.114.545.899-6, situado no município de Cordeirópolis/SP, cuja descrição inicia-se no ponto 01, sito à intersecção entre a Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel continua

Endereço: Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro, Cordeirópolis - SP, 13490-000
Telefone: (19) 3556-9900 Site: www.cordeiropolis.sp.gov.br/ CNPJ: 44.660.272/0001-93



denominado como “Fazenda Terras de Santa Tereza”, matrícula n.º 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.114.545.899-6; a Gleba A – Área Remanescente da Fazenda Santa Tereza, matrícula n.º 3.052 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.130.618.586-3; e o imóvel objeto desta matrícula; deste segue com azimute de 179°47'08" e distância de 822,07 metros até o ponto 02; deste deflete à direita e segue com azimute de 270°34'23" e distância de 206,75 metros até o ponto 03; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 180°52'25" e distância de 319,14 metros até o ponto 04; deste deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de 96,77 metros e raio de 131,00 metros até o ponto 05; deste deflete à direita e segue com azimute de 1°13'04" e distância de 186,83 metros até o ponto 06; deste deflete à esquerda e segue com azimute de 359°45'04" e distância de 911,74 metros até o ponto 07; deste deflete à direita e segue com azimute de 81°20'00" e distância de 180,41 metros até o ponto 08; deste segue com azimute de 81°20'00" e distância de 126,03 metros até o ponto 01, inicial desta descrição. O imóvel confronta: do ponto 01 ao 02, com a Gleba A – Área Remanescente da Fazenda Santa Tereza, matrícula n.º 3.052 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.130.618.586-3; do ponto 02 ao 04 com a Fazenda Santo Antônio do Barreiro, matrícula n.º 4.874 do 1º CRI de Limeira/SP, CCIR n.º 624.110.018.171-0; do ponto 04 ao 05 com o Trevo / Saída Km 153 da Rodovia Anhanguera – SP 330; do ponto 05 ao 07 com a Avenida Marginal VAL24G-3 (Matrícula nº 2.380 do CRI de Cordeirópolis/SP), e do ponto 07 ao 01 com a Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como “Fazenda Terras de Santa Tereza”, matrícula n.º 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.114.545.899-6. **Encerrando assim um polígono com 271.320,55 metros quadrados.**

§ 2º – ÁREA DOADA - PARA ALARGAMENTO DE VIA PÚBLICA

IMÓVEL: Imóvel denominado como **Área para Alargamento da Avenida VAL24G-3**, com acesso pela Avenida Marginal VAL24G-3 (Matrícula nº 2.380 do CRI de Cordeirópolis/SP), e pela Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como “Fazenda Terras de Santa Tereza”, matrícula n.º 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.114.545.899-6, situado no município de Cordeirópolis/SP, cuja descrição inicia-se no ponto A, situado junto a Estrada Municipal COR 470 e a Gleba Remanescente Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza, daí segue em curva com raio de 120,00 metros e distância de 105,69 metros até o ponto B, daí deflete à esquerda e segue em curva com raio de 230,00 metros distância de 108,40 metros até o ponto C, daí segue com azimute de 179°45'4" e com distância de 169,89 metros até o ponto D, daí deflete à

continua



esquerda e segue com azimute de 178°6'44" e com distância de 279,71 metros até o ponto E, daí deflete à direita e segue com azimute de 179°45'4" e com distância de 40,00 metros até o ponto F, daí deflete à direita e segue com azimute de 182°17'22" e com distância de 271,06 metros até o ponto G, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 181°43'4" e com distância de 111,70 metros até o ponto H, sendo que do ponto inicial A ao ponto H, está confrontando com a Gleba Remanescente do Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza, daí deflete à direita e segue com azimute de 1°13'4" e com distância de 110,89 metros até o ponto 06, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 359°45'4" e com distância de 911,74 metros até o ponto 07, sendo que do ponto H ao ponto 07, está confrontando com a Avenida Marginal VAL24G-3 (Matrícula 2.380 do CRI de Cordeirópolis/SP), daí deflete à direita e segue com azimute de 81°20'0" e com distância de 112,16 metros até o ponto inicial A, sendo que do ponto 07 ao ponto inicial A está confrontando com a Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como "Fazenda Terras de Santa Tereza", matrícula n.º 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.114.545.899-6. **Encerrando-se, assim, um polígono com área de 9.928,80 metros quadrados.**

§ 3º – ÁREA REMANESCENTE DO SÍTIO VARJÃO E FAZENDA SANTA TEREZA

IMÓVEL: Imóvel denominado como **Área Remanescente do Sítio Varjão e Fazenda Santa Tereza**, com acesso pela Avenida Marginal VAL24G-3 (Matrícula nº 2.380 do CRI de Cordeirópolis/SP) e seu respectivo alargamento e pela Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como "Fazenda Terras de Santa Tereza", matrícula n.º 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.114.545.899-6, situado no município de Cordeirópolis/SP, cuja descrição inicia-se no ponto 01, situado junto a intersecção entre a Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como "Fazenda Terras de Santa Tereza", matrícula nº 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR nº 950.114.545.899-6; a Gleba A - Área Remanescente da Fazenda Santa Tereza, matrícula nº 3.052 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.130.618.586-3; e a área em questão, daí segue com azimute de 179°47'8" e com distância de 822,07 metros até o ponto 02, sendo que do ponto inicial 01 ao ponto 02, está confrontando com a Gleba A - Área Remanescente da Fazenda Santa Tereza, matrícula n.º 3.052 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.130.618.586-3, daí deflete à direita e segue com azimute de 270°34'23" e com distância de 206,75 metros até o ponto 03, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 180°52'25" e com distância de 319,14 metros até o ponto 04, sendo que do ponto 02 ao ponto 04, está confrontando com a Fazenda Santo Antônio do Barreiro, matrícula n.º 4.874 do 1º CRI de Limeira/SP, CCIR n.º 624.110.018.171-0, daí deflete à direita e segue em curva com raio de 131,00 metros e distância de 96,77 metros até o ponto 05, sendo que do ponto 04 ao ponto 05, está confrontando com o Trevo / Saída Km

continua



153 da Rodovia Anhanguera - SP 330, daí segue com azimute de 1°13'4" e com distância de 75,94 metros até o ponto H, sendo que do ponto 05 ao ponto H, está confrontando com a Avenida Marginal VAL24G-3 (Matrícula n.º 2.380 do CRI de Cordeirópolis/SP), daí deflete à direita e segue com azimute de 1°43'4" e com distância de 111,70 metros até o ponto G, daí deflete à direita e segue com azimute de 2°17'22" e com distância de 271,06 metros até o ponto F, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 359°45'4" e com distância de 40,00 metros até o ponto E, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 358°6'44" e com distância de 279,71 metros até o ponto D, daí deflete à direita e segue com azimute de 359°45'4" e com distância de 169,89 metros até o ponto C, daí deflete à direita e segue em curva com raio de 230,00 metros e distância de 108,40 metros até o ponto B, daí deflete à direita e segue em curva com raio de 120,00 metros e distância de 105,69 metros até o ponto A, sendo que do ponto H ao ponto A, está confrontando com a Área para Alargamento da Avenida VAL24G-3, daí segue com azimute de 81°20'0" e com distância de 68,25 metros até o ponto 08, daí deflete à esquerda e segue com azimute de 81°20'0" e com distância de 126,03 metros até o ponto inicial 01, sendo que do ponto A ao ponto inicial 01 está confrontando com a Estrada Municipal COR 470, localizada no imóvel denominado como "Fazenda Terras de Santa Tereza", matrícula n.º 424 do CRI de Cordeirópolis/SP, CCIR n.º 950.114.545.899-6. **Encerrando-se, assim, um polígono com área de 261.391,75 metros quadrados.**

Art. 2º – Na busca do interesse público e desoneração do erário fica o Município de Cordeirópolis, autorizado a receber em doação pura e simples a área descrita no § 2º do artigo 1º, no valor de **R\$165.513,10** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e dez centavos).

§ 1º – Área acima, foi avaliada no total de **R\$ 165.513,10** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e dez centavos) conforme Laudo de Avaliação anexado ao Processo nº 3.937/2017 de 04/12/2017, feito por profissional habilitado, datado de março/2018 e assinado pelo Engº Civil Alexandre Rogério Gaino, CREASP 5060435411 e validado pelo valor supra em 07/11/2018 pela **Comissão de Avaliação de Imóveis e Preços Públicos da Municipalidade** – Portaria nº 10.733 de 02/01/2018.

§ 2º – A empresa doadora **MORRO AZUL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 62.368.303/0001-19**, **doa a área mencionada no artigo 1º, §2º pelo valor de R\$ 165.513,10** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e treze reais e dez centavos), através da lavratura da escritura em favor do Município de Cordeirópolis para concretização da presente doação.

Art. 3º – Assim que o alargamento da via pública for efetivada, o sistema viário será incorporado à classe de bens públicos de uso comum, tornando-se área para o sistema viário do setor, nos termos do Anexo VIII do Plano diretor, Lei Complementar nº 177, de 29 de dezembro de 2011.

continua



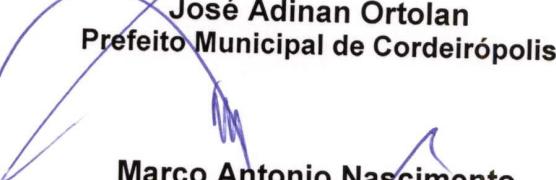
Art. 4º – As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta da empresa desapropriada.

Art. 5º – Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 11 de fevereiro de 2019, 121 do Distrito e 72 do Município

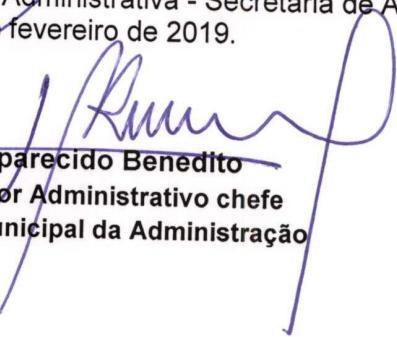

José Adinan Ortolan

Prefeito Municipal de Cordeirópolis


Marco Antonio Nascimento

Secretário Municipal de Administração

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria de Administração - Paço Municipal "**ANTONIO THIRION**", em 11 de fevereiro de 2019.


José Aparecido Benedito

Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração